

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 29/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **TRAFFIC CONSTRUTORA EIRELI**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **TRAFFIC CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **01.273.711/0001-00**, situada na **Av. Joaquim Jose Diniz, 535 - Fernão Dias - Belo Horizonte / MG – CEP 31.910-520**, neste ato representada por Gustavo Rodrigues Batista Guerra, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 16.292.169 SSP/MG e do CPF nº 017.653.436-90, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 607/609 e autorização de fl. 612 (Processo Eletrônico 4891/2022), constantes da Licitação Eletrônica nº 12/21, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 25/2022** será aditado por mais **06 (seis) meses**, ficando prorrogado de 15 de março de 2023 a 14 de setembro de 2023, sem acréscimo de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força da prorrogação do prazo contratual fica a CONTRATADA obrigada a prorrogar por mais **06 (seis) meses** a validade das garantias previstas nas **cláusulas sétima e nona do contrato original**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 25/2022 e demais aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Juiz de Fora, 08 de março de 2023.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA

Gustavo Rodrigues Batista Guerra
TRAFFIC CONSTRUTORA EIRELI

Testemunhas: _____
